



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 033/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição Ordinária - Cronograma Anual 2016, de 07 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

I - **REALIZAR** Correição Ordinária na **Vara Única da Comarca de ITAPIRANGA/AM**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**;

II - **DESIGNAR** o servidor **CARLOS FREDERICO MACEDO VASQUES** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelos servidores **JORDANA OLIVEIRA BARROS DE CARVALHO** e **MISSENNA PANNIELLOW DE MATOS AZEVEDO**.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedor Geral de Justiça. Manaus, 15 de fevereiro de 2016.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor Geral de Justiça

0201425-68.2016.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Amélio Pires - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-608 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br